



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Blumenau)

PORTARIA Nº 3/23/3ºBBM, de 18/01/2024.

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 41 da Lei Complementar Nº 724/18 e em conformidade com os arts. 153 a 158 da IN 1 (Parte 1),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Técnico de Segurança Contra Incêndio (ConSCI) do 3º BBM, que tem como competências decidir recursos técnicos em segunda instância, homologar decisão de primeira instância para sistemas indispensáveis e revogar atestados.

Art. 2º O Conselho será formado por 6 (seis) integrantes do 3º BBM que atuam no Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI), sendo 4 (quatro) integrantes titulares e 2 (dois) suplentes.

Art. 3º O Conselho será formado pelos seguintes bombeiros militares:

- a) Comandante do 3º BBM: Ten Cel BM Mtcl 365077-4 Mateus Muniz Corradini (titular);
- b) Subcomandante do 3º BBM: Maj BM Mtcl 929066-4 Marcus Vinicius Abre (suplente);
- c) Comandante da 2ª/3º BBM: Maj BM Mtcl 928146-0 Rodolfo Silveira Rodrigues (titular);
- d) Comandante da 3ª/3º BBM: Cap BM Mtcl 392385-1 Rodrigo Gonçalves Basílio (titular);
- e) Subcomandante da 3ª/3º BBM: 1º Ten BM Mtcl 934056-4 Luiz Henrique Lana (suplente);
- f) Oficial Gestor do SSCI do 3º BBM: Cap BM Mtcl 931908-5 Marcelo Pereira (titular); e
- g) Chefe da Análise de Projetos do SSCI do 3ºBBM: Cap BM Mtcl 933470-0 Fillipi Thiago Pamplona (suplente).

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 3º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de janeiro de 2024.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º BBM (Blumenau)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N32L4LM4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 18/01/2024 às 16:22:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTc5MF8xNzkxXzlwMjRFTjMyTDRMTTQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001790/2024** e o código **N32L4LM4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.